Lei Nº.- 013/87.

Súmula Autoriza o Executivo Municipal Abrir crédito Adicionais Suplementares e, dá outras Providências.-

Jozon Andrade Santana - Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou, e ele Sanciona a Seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais Suplementares até o Valor de 4.600.000,00 (quatro Milhões e Seiscentos Mil cruzados), destinados a atender dotações insuficientes do orçamento em execução, a Saber:-

01.00- Legislativo Municipal
01.01- Câmara Municipal
3.1.1.1 Pessoal civil Cz$. 241.600,00.
Despesas da Câmara Municipal Cz$. 241.600,00.
Despesas do Legislativo Municipal Cz$. 241.600,00.
06.00.- Divisão de Serviços urbanos
06.02- Seção de Serviços de urbanismo
4.1.1.0- Obras e instalações Cz$. 3.558.400,00.
Despesas da Seção de Serviços de urbanismo .. Cz$. 3.558.400,00.
Despesas da divisão de Serviços urbanos Cz$. 3.558.400,00.
07.00- Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.01- Seção de Educação
3.1.2.0- Material de Consumo Cz$. 800.000,00
Despesas da Seção de Educação Cz$. 800.000,00
Despesas da divisão de Educação, Cultura e Esportes .. Cz$ 800.000,00
..... total Cz$. 4.000.000,00

Artigo 2º.- Para atender os créditos adicionais Suplementares no artigo Anterior, o Executivo Municipal se utilizará do Saldo disponível do Provável Excesso de arrecadação do Presente Exercício financeiro, Verificado no demostrativo do Provável Excesso de arrecadação Anexo, Consoante o inciso II, do §. 1º, do artigo 43, da Lei Federal Nº; 4.320, de 17 de Março de 1.964.-

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em, 23 de Setembro de 1.987.-

Jozon Andrade Santana
Prefeito Municipal

Demostrativo do Provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 1.987

1- Arrecadação do 1º período de 1.986
(Janeiro a Agosto de 1.986)..... Cz$. 6.519.875,94.
2- Arrecadação do 2º (Segundo) Período de 1.986..
(Setembro a Dezembro de 1.986)..... Cz$. 5.656.827,64
3- Arrecadação do 1º (Primeiro) Período de 1.987.
(Janeiro a Agosto de 1.987.)..... Cz$. 16.280.201,59.

Calcúlo da Taxa de Incremento

Primeiro Período de 1.987. 16.280 201,59 2,5
Primeiro Período de 1.986 6.519.875,99

Calcúlo da Provável Arrecadação do Segundo (2º) Período de 1.987.

(Setembro à Dezembro de 1.987).
Segundo Período de 1.986 XR:- Cz$. 5.656.827,64 X2,5 = 14.142.069,10
Previsão orçamentária para o Exercício de 1987 (Deduzidas as Previsões de operações de créditos). Cz$. 13.253.442,00
Menos:
1- Arrecadação do 1º.(primeiro) Período de 1.987... Cz$. 16.280.201,59
2- Provável Arrecadação do 2º(Segundo) Período de 1.987. Cz$. 14.142.069,10 ... Cz$. 30.422.270,69
Provável Excesso de Arrecadação Cz$. 17.168.828,65
Menos
Créditos Adicionais abertos e coberto pela provável excesso de Arrecadação no exercício, a Saber:
1- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto Nº 032/87 de 16/06/87 Cz$. 3.926.647,00
2- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto Nº. 038/87, de 29/06/87 Cz$. 547.000,00.
3- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto Nº. 043/87 de 10/07/87 Cz$. 443.600,00
4- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto Nº. 044/87 de 10/08/87 Cz$. 6.000.000,00
5- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto Nº. 050/87 de 28/08/87 Cz$. 300.000,00
6- Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto Nº. 053/87 de 16/09/87 Cz$. 661.000,00 Cz$. 11.878.247,00
Provável Excesso de Arrecadação " Livre... Cz$. 5.290.581,65

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos Vinte e três (23) dias, do mês de Setembro de 1.987.
Organizado Por:

Fazer Andrade Santana

Fazer Andrade Santana

Prefeito Municipal